

## Perguntas mais frequentes

- **Onde acesso o [regulamento](#) e o [cronograma](#) do III CONCURSO DE REDAÇÃO?**
  - Na página da EJESC, na [internet](#) ([www.tre-sc.jus.br/ejesc](http://www.tre-sc.jus.br/ejesc)).
- **Como é feita a inscrição? E qual o último dia para inscrição no concurso de redação?**
  - A inscrição se efetiva pelo correto preenchimento do formulário próprio, o qual deverá ser entregue pelo aluno à sua Escola.
  - **Até 15.08:** O aluno deverá escrever de próprio punho seu texto no formulário específico no qual se enquadra (se aluno de escola pública ou particular, e por faixa etária: de 12 a 14 anos ou de 15 a 17 anos) e submetê-la à sua Escola (itens 5 e 6 do [regulamento](#)).
  - No entanto, para evitarmos confusão, o formulário ficará disponível até o **dia 22 de agosto**, que é o último dia para a **Escola receber** as redações dos seus alunos ([regulamento](#), itens 6.1 e 6.2), ou seja, a Escola poderá receber o texto até esta data, que também é o prazo para: (a) selecionar o melhor texto por categoria (12 a 14 e 15 a 17 anos) da sua escola; e (b) encaminhá-lo(s) ao Cartório Eleitoral da sua circunscrição.
- **Até quando a Escola deve encaminhar o texto selecionado, por faixa etária?**
  - Supondo, p.e., que a escola recebeu 27 redações da faixa etária 1 (12 a 14 anos) e 22 da faixa etária 2 (15 a 17), após escolha, encaminhará, até o dia **22 de agosto**, ao Cartório Eleitoral da sua circunscrição (item 6.2) ([www.tre-sc.jus.br/site/zonas-eleitorais/contatos-e-enderecos](http://www.tre-sc.jus.br/site/zonas-eleitorais/contatos-e-enderecos)) apenas 1 texto por faixa etária, ou seja, serão 2 redações: uma de 12 a 14 anos e outra de 15 a 17 anos (item 6.2 do [regulamento](#)).
- **Por que eu, aluno, tenho que imprimir o formulário?**
  - Porque a redação necessariamente deverá ser preenchida a mão no formulário próprio ([regulamento](#), itens 4.4, 5.1, 5.2 e 6.1.2), em que se enquadrar o aluno:
    - [1. Escola Particular, 12 a 14 anos TEMA: O que é IMPUNIDADE?](#)
    - [2. Escola Pública, 12 a 14 anos TEMA: O que é IMPUNIDADE?](#)
    - [3. Escola Particular, 15 a 17 anos TEMA: O que causa e como eliminar a CORRUPÇÃO?](#)
    - [4. Escola Pública, 15 a 17 anos TEMA: O que causa e como eliminar a CORRUPÇÃO?](#)
- **Eu, aluno, tenho que dar título à minha redação?**
  - Não é obrigatório, pois já há um tema definido por categoria: **O que é IMPUNIDADE?** (12 a 14 anos) e **O que causa e como eliminar a CORRUPÇÃO?** (15 a 17 anos).
  - No entanto, caso prefira, não há restrição.

## Perguntas mais frequentes

- ***E qual é a "data de corte" para estabelecer a minha idade?***
  - É o dia 15 de agosto de 2014.
- ***Se em determinado município houver (ou participar) apenas 1 escola pública ou particular, p.e.?***
  - Neste caso, a redação escolhida pela Escola passa a ser a representante daquele município na sua categoria.
- ***No Cartório Eleitoral foram recebidas redações de escolas públicas e particulares do município-sede e outras de escolas públicas e particulares dos municípios-integrantes da zona eleitoral. Qual a próxima providência?***
  - **de 23.08 até 05.09:** A escolha e a divulgação da melhor por município (sede e integrantes da zona eleitoral) compete ao juiz e ao promotor eleitoral ou a quem eles designarem, com posterior remessa, pelo cartório eleitoral, dos textos escolhidos, em cada categoria (escola pública e particular e, ainda, por faixa etária: de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos), por cidade, para concorrerem em âmbito estadual, ao endereço [3creje@tre-sc.jus.br](mailto:3creje@tre-sc.jus.br).
- ***A quem compete escolher no âmbito da zona eleitoral os melhores textos?***
  - Ao Juiz Eleitoral e ao Promotor Eleitoral, ou a quem estes designarem, por categoria (2 de escola pública, sendo uma da faixa etária de 12 a 14 anos e outra de 15 a 17 anos; e 2 de escola particular, sendo uma da faixa etária de 12 a 14 anos e outra de 15 a 17 anos), de cada um dos municípios integrantes da sua zona eleitoral (item 6.3 do [regulamento](#)), até o dia **05 de setembro**.
- ***Quais entidades estão prestando apoio institucional a este Concurso?***
  - O III Concurso de Redação conta com o apoio institucional da [Secretaria Estadual de Educação](#), do [Sindicato das Escolas Particulares de Santa Catarina – SINEPE/SC](#), da [União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME/SC](#) e da [Receita Federal](#).
- ***Quem fará a correção das redações submetidas em âmbito estadual?***
  - Será formada uma comissão, composta por representantes-convidados, com a divulgação até o dia **05 de setembro**.
- ***Haverá comunicação formal aos vencedores, em âmbito estadual?***
  - Sim e será dirigida aos 4 primeiros colocados de cada categoria (escola pública e particular e, ainda, por faixa etária: de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos).

## Perguntas mais frequentes

- Ao autor da redação escolhida como a melhor (**1º lugar**) de Santa Catarina na sua categoria -- assim como a instituição de ensino a qual estiver vinculado o aluno -- será destinada comunicação formal com convite para participar da CERIMÔNIA de certificação e premiação, que ocorrerá em Florianópolis/SC, que ocorrerá até o dia **19 de dezembro** (itens 9.2 e 9.5).
- A certificação e a premiação dos **segundos, terceiros e quartos colocados de cada categoria** será feita pelo Juiz ou Promotor Eleitoral e ocorrerá no Cartório Eleitoral ao qual está vinculado, em data e hora formalmente comunicados.
- ***E a cerimônia de premiação, em âmbito estadual, será quando e onde?***
  - Será em Florianópolis, e ocorrerá até o dia **19 de dezembro**, com a entrega do *Certificado de Honra ao Mérito AMIGO DA JUSTIÇA ELEITORAL* (emitido pela EJESC) e da **PREMIAÇÃO** ao autor da melhor redação (**1º lugar**) na sua categoria (escola pública e particular e, ainda, por faixa etária: de 12 a 14 anos e de 15 a 17 anos), assim como a Escola a qual estiver vinculado o aluno (itens 9.2 e 9.5).
- ***E aos alunos escolhidos em cada município haverá certificação?***
  - Também até o dia **19 de dezembro** deverá ocorrer a cerimônia de entrega do *Certificado de Honra ao Mérito AMIGO DA JUSTIÇA ELEITORAL* (emitido pela EJESC) pelo Juízo Eleitoral ao autor da melhor redação de cada um dos municípios integrantes da zona eleitoral.

Ainda, sugerimos que, **quando houver** a oportunidade (entrevista, palestra, visita ...), seja mencionado o **III Concurso de Redação**, contribuindo na divulgação.

Por questões de logística e capilaridade, é provável que não atingiremos todas as instituições de ensino que possuem o público do concurso. No entanto, não há nenhum impedimento para que participem. Como o propósito é provocar a reflexão sobre IMPUNIDADE e CORRUPÇÃO, basta que seja observado o [regulamento](#).

Desta forma, caso seja possível na sua zona eleitoral envolver todas as escolas, independentemente de serem públicas ou particulares, estaduais ou municipais, será ótimo!

Caso entenda que outro questionamento deva integrar a nossa FAQ, por gentileza, encaminhe-nos. Estamos à disposição.